

**L E I Nº. 8310/10
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a autorização de sinalização ecológica no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a sinalização, em todo o Município, de locais que se constituam nas seguintes unidades de conservação:

- I - área de tombamento;
- II - área de proteção ambiental;
- III - reservas ecológicas;
- IV - parques;
- V - restingas;
- VI - manguezais;
- VII - dunas;
- VIII - florestas ou vegetações de preservação permanente;
- IX - estações ecológicas.

Parágrafo único. Independentemente de integrarem ou não as unidades de conservação acima enumeradas, é também autorizada a sinalização de locais que se caracterizem como:

I - refúgios particulares de fauna, assim entendidos os locais onde as diferentes espécies da fauna aquática ou terrestre se alimentam, se reproduzam, pernoitam, pousam ou descansam;

II - formações vegetais destinadas a:


- a) atenuar a erosão das terras;
- b) fixar dunas;

- c) formar faixas de proteção ao longo de ferrovias, rodovias, rios, lagos e demais corpos d'água;
- d) proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;
- e) asilar exemplares da fauna ou da flora ameaçadas de extinção;
- f) assegurar condições de bem-estar público.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


André Luiz Miragaia Mendes
Secretário de Meio Ambiente


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 25/09 de autoria do Vereador Dulce Rita)